



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2706, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a adoção do Estatuto Social do Centro de Convivência do Idoso do Município de Pompéia e dá outras providências.


JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica adotado, a partir desta data, o Estatuto Social do Centro de Convivência do Idoso do Município de Pompéia, que passa a ser parte integrante do presente decreto e que se regerá, também, nos termos do Decreto nº 1989/91 e modificações posteriores e terá a sua sede em Pompéia, sito na Avenida Benjamin Constant, nº 318, Bairro Flândria.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1999.



JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia  
18 OUT 1999  
Recabido 